

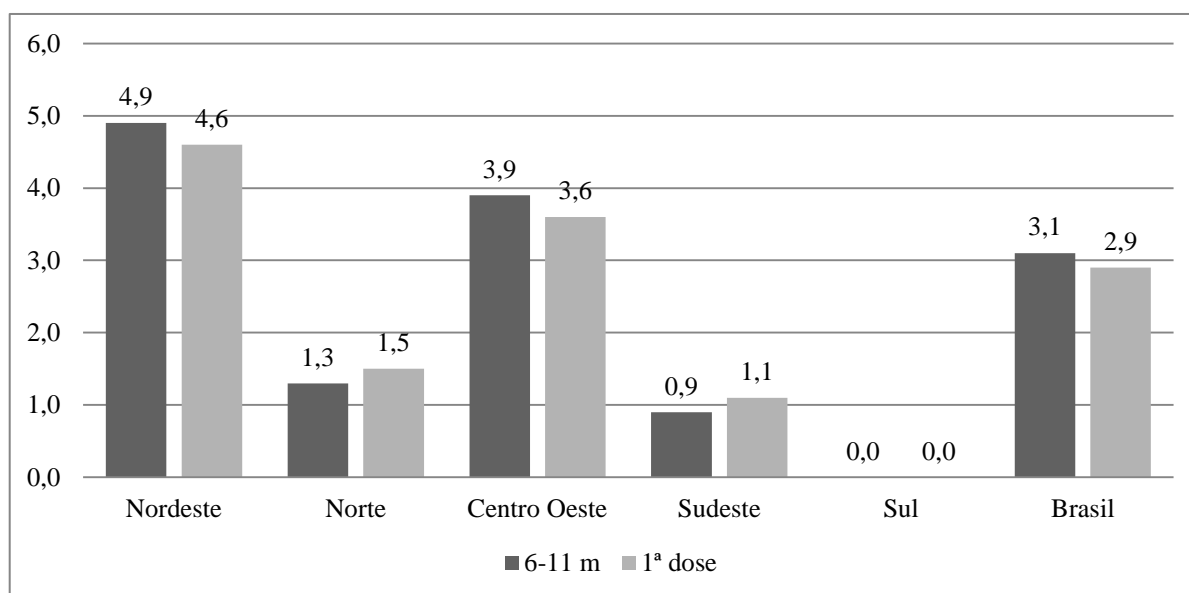
## Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A – Divulgação das Metas do Programa para 2013 e resultados parciais para período de janeiro e fevereiro deste ano.

O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A tem por objetivo a prevenção e controle da hipovitaminose A no país. Com o lançamento da Ação Brasil Carinhoso, o programa foi ampliado em 2012 e, atualmente, 3.034 municípios brasileiros situados em todas as regiões do país fazem parte do programa.

Esta Nota Técnica apresenta as metas do Programa para 2013 e os resultados parciais observados até o final do mês de fevereiro de 2013 (dados retirados do sistema de Gestão do Programa inseridos até 06 de março).

O Programa tem como meta para 2013 suplementar 6.841.917 crianças com idade de 6 a 59 meses. A tabela 1 apresenta as metas estimadas para cada estado da Federação. Considerando as informações de janeiro e fevereiro de 2013, a cobertura de suplementação e crianças alcança 3,1%.

**Gráfico 1** – Cobertura (%) do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, Brasil e por Região para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2013.



Fonte: Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

Ao analisar os dados regionalizados, a Região Nordeste merece destaque, pois foram administradas 152.265 doses, correspondendo à cobertura de 4,9% das crianças de 06 a 11 meses e 4,6% para crianças de 12 a 59. Na sequência aparece a Região Centro-Oeste, com cobertura de 3,9% para crianças de 06 a 11 meses e de 3,6% para a primeira dose em crianças de 12 a 59 meses. Nas Regiões Norte e Sudeste, para as crianças de 6 a 11 meses, foram observadas coberturas de 1,3% e 0,9%, respectivamente, e para crianças de 12 a 59 meses 1,5% e 1,1%. A Região Sul ainda não iniciou a implantação do Programa.

A Tabela 1, abaixo, mostra as coberturas por UF – parcial de 2013.

**Tabela 1** – Cobertura (%) do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A em crianças 6-59 meses, de acordo com as Regiões e Estados do país.

UF	6 a 11 meses			12 a 59 meses		
	Meta	Total	Cobertura	1ª dose		
				Meta	Total	Cobertura
AC	15.107	454	<b>3.01</b>	45.458	950	<b>2.09</b>
AM	75.606	503	<b>0.67</b>	214.870	214	<b>0.10</b>
AP	14.739	61	<b>0.41</b>	40.817	262	<b>0.64</b>
PA	146.866	1.439	<b>0.98</b>	430.295	6.902	<b>1.60</b>
RO	25.520	304	<b>1.19</b>	73.388	1.019	<b>1.39</b>
RR	9.817	44	<b>0.45</b>	27.838	170	<b>0.61</b>
TO	24.334	1.308	<b>5.38</b>	71.036	4.278	<b>6.02</b>
<b>Norte</b>	<b>311.989</b>	<b>4.113</b>	<b>1.32</b>	<b>903.702</b>	<b>13.795</b>	<b>1.53</b>
AL	54.110	1.053	<b>1.95</b>	155.262	3.023	<b>1.95</b>
BA	207.719	11.095	<b>5.34</b>	605.208	29.160	<b>4.82</b>
CE	128.365	7.219	<b>5.62</b>	369.747	16.094	<b>4.35</b>
MA	122.585	4.172	<b>3.40</b>	368.510	11.943	<b>3.24</b>
PB	58.360	2.321	<b>3.98</b>	164.852	9.697	<b>5.88</b>
PE	133.370	9.838	<b>7.38</b>	387.989	26.242	<b>6.76</b>
PI	47.530	1.366	<b>2.87</b>	142.389	7.565	<b>5.31</b>
RN	47.289	1.304	<b>2.76</b>	135.516	2.678	<b>1.98</b>
SE	33.053	2.054	<b>6.21</b>	97.600	5.441	<b>5.57</b>
<b>Nordeste</b>	<b>832.381</b>	<b>40.422</b>	<b>4.86</b>	<b>2.427.073</b>	<b>111.843</b>	<b>4.61</b>
DF	23.323	0	<b>0.00</b>	77.987	0	<b>0.00</b>
GO	19.092	499	<b>2.61</b>	63.461	1.275	<b>2.01</b>
MS	9.803	333	<b>3.40</b>	32.187	812	<b>2.52</b>
MT	19.482	2.018	<b>10.36</b>	66.318	6.616	<b>9.98</b>
<b>Centro Oeste</b>	<b>71.700</b>	<b>2.850</b>	<b>3.97</b>	<b>239.953</b>	<b>8.703</b>	<b>3.63</b>
ES	15.987	464	<b>2.90</b>	52.014	2.258	<b>4.34</b>
MG	63.061	2.775	<b>4.40</b>	216.749	11.182	<b>5.16</b>
RJ	86.129	103	<b>0.12</b>	291.053	196	<b>0.07</b>
SP	185.469	0	<b>0.00</b>	622.427	0	<b>0.00</b>
<b>Sudeste</b>	<b>350.646</b>	<b>3.342</b>	<b>0.95</b>	<b>1.182.243</b>	<b>13.636</b>	<b>1.15</b>
PR	32.659	0	<b>0.00</b>	107.261	0	<b>0.00</b>
RS	18.334	0	<b>0.00</b>	60.763	0	<b>0.00</b>
SC	9.678	0	<b>0.00</b>	32.420	0	<b>0.00</b>
<b>Sul</b>	<b>60.671</b>	<b>0</b>	<b>0.00</b>	<b>200.444</b>	<b>0</b>	<b>0.00</b>
<b>BRASIL</b>	<b>1.627.387</b>	<b>50.727</b>	<b>3.12</b>	<b>4.953.415</b>	<b>147.977</b>	<b>2.99</b>

Fonte: Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

Analisando a inserção das informações no sistema, observa-se que dos 3.034 municípios partícipes do programa, 1.878 ainda não inseriram dados, sendo, 914 da Região Nordeste (50,9%), 336 da Região Norte (74,7%), 67 da Região Centro Oeste (55,4%) e 312 da Região Sudeste (74,3%). É importante destacar que a falta de registro do número de crianças suplementadas no sistema dificulta o monitoramento do programa no primeiro bimestre do ano.

**Tabela 2** – Número de municípios que monitoram o programa por meio do sistema de gerenciamento.

UF/Região	Total de municípios participantes do programa:	Municípios que <b>NÃO</b> contém dados:	Total de municípios <b>COM</b> dados no sistema:	% Municípios com dados no sistema:
AC	22	10	12	<b>54,5</b>
AM	62	56	6	<b>9,7</b>
AP	16	13	3	<b>18,8</b>
PA	144	114	30	<b>20,8</b>
RO	52	49	3	<b>5,8</b>
RR	15	11	4	<b>26,7</b>
TO	139	83	56	<b>40,3</b>
<b>Norte</b>	<b>450</b>	<b>336</b>	<b>114</b>	<b>25,3</b>
AL	102	75	27	<b>26,5</b>
BA	417	193	224	<b>53,7</b>
CE	184	59	125	<b>67,9</b>
MA	217	115	102	<b>47,0</b>
PB	223	128	95	<b>42,6</b>
PE	185	76	109	<b>58,9</b>
PI	224	112	112	<b>50,0</b>
RN	167	116	51	<b>30,5</b>
SE	75	40	35	<b>46,7</b>
<b>Nordeste</b>	<b>1794</b>	<b>914</b>	<b>880</b>	<b>49,1</b>
DF	1	1	0	<b>0,0</b>
GO	52	27	25	<b>48,1</b>
MS	17	7	10	<b>58,8</b>
MT	51	32	19	<b>37,3</b>
<b>Centro Oeste</b>	<b>121</b>	<b>67</b>	<b>54</b>	<b>44,6</b>
ES	22	14	8	<b>36,4</b>
MG	232	135	97	<b>41,8</b>
RJ	24	21	3	<b>12,5</b>
SP	142	142	0	<b>0,0</b>
<b>Sudeste</b>	<b>420</b>	<b>312</b>	<b>108</b>	<b>25,7</b>
PR	86	86	0	<b>0,0</b>
RS	102	102	0	<b>0,0</b>
SC	61	61	0	<b>0,0</b>
<b>Sul</b>	<b>249</b>	<b>249</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>BRASIL</b>	<b>3.034</b>	<b>1.878</b>	<b>1.156</b>	<b>38,1</b>

Fonte: Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

### **Considerações finais:**

Os dados apresentados nesta Nota evidenciam:

- a necessidade da intensificação das ações para aumento da cobertura de crianças captadas pelo Programa;

- urgência na implantação da ação nos Estados da Região Sul, São Paulo e Distrito Federal, que ainda não implantaram o programa.

Assim, listamos algumas recomendações que merecem ser consideradas pelas referências Estaduais e Municipais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A:

- Ampliar a divulgação das metas e coberturas da Ação Brasil Carinhoso vinculadas ao Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A;

- Realizar monitoramento contínuo do programa, com destaque para os municípios que apresentam mais dificuldades de inserção do acompanhamento do programa no sistema de gestão;

- Apoiar os municípios e profissionais de saúde no registro adequado das doses administradas tanto no cartão de saúde da criança quanto no preenchimento correto dos mapas de acompanhamento e no Sistema de Gestão do Programa;

- Fortalecer a articulação local para aproveitamento das oportunidades de captação das crianças a serem suplementadas nas rotinas das unidades básicas de saúde, nas campanhas nacionais de imunização e na busca ativa das equipes de atenção básica.

Por fim, espera-se com o reforço e ampliação do **Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A** intensificar o papel e compromisso do setor saúde com a Ação Brasil Carinhoso na redução da mortalidade e morbidades em crianças residentes nas áreas mais vulneráveis do país.